PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2374, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação financeiro no valor de R$ 115.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 Manutenção da Unidade Mista Recursos Livres

10.301.0026.2040 Manutenção da Unidade Mista

(241) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 60.000,00

Unidade Orçamentária: 002 Manutenção da Unidade Mista Recursos Vinculados

10.301.0026.1248 Apoio Financeiro - Ações em Saúde

(375) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 55.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 Manutenção da Unidade Mista Recursos Livres

10.301.0026.2040 Manutenção da Unidade Mista

(244) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros/pessoa jurídica R$ 60.000,00

Unidade Orçamentária: 002 Manutenção da Unidade Mista Recursos Vinculados

10.301.0026.1248 Apoio Financeiro - Ações em Saúde

(376) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros/pessoa jurídica R$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 22 de setembro de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE SOUZA DA SILVA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 23/09/2020 às 09:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/09/2020 às 13:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site ePROC Chupinguaia/RO, informando o ID **60477** e o código verificador **6FC46D18**.

Docto ID: 60477 v1